



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## LEI Nº 2.119 DE 16 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

### LEI Nº 2.119 DE 16 DE MAIO DE 2024

**Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>9.000,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	13	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	45	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	50	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	

**Parágrafo único** - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Anulação</b>				<b>-9.000,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	15	04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	42	04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	-3.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	



# **Prefeitura Municipal de Piquerobi**

**Estado de São Paulo**

**Artigo 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de maio de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
**Enc. de Serviços Administrativos**